



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, COMO CONTRATANTE, E A BRX ENGENHARIA LTDA, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E A ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:**

**O ESTADO DO RIO DE JANEIRO** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO – SES/RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede na Rua México, 128 – Centro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas **Sr. LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº. 113892517, emitida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, ora denominado **AUTORIDADE COMPETENTE**, e sociedade empresária **BRX ENGENHARIA LTDA**, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1752, sala 1001 sala 1002, Bairro Pituba, Município Salvador/BA, CEP.: 41.810-012, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.122.260/0001-56, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ANA CARLA SANTOS SOUZA**, cédula de identidade nº 1570548455, emitida por SSP BA, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, ALTERAÇÃO QUALITATIVA E ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO AO CONTRATO nº 037/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II, do § 2º, e no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores; Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decreto nº 3.149/80 e Decreto nº 42.445, de 04.05.10, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº **SEI-080001/016703/2021**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento:

- a. A alteração qualitativa do endereço da sede da **CONTRATADA** para constar Av. Professor Magalhães Neto, nº 1752, sala 1001 sala 1002, Bairro Pituba, Município Salvador/BA, CEP.: 41.810-012, conforme 6º Alteração Contratual da Sociedade **BRX ENGENHARIA LTDA**;
- b. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2022, relativo à execução de obra para a retomada das obras de construção do bloco de enfermarias, reforma e adaptação dos laboratórios, auditório, refeitório e cozinha no Instituto Estadual do Cérebro “Paulo Niemeyer, localizado na Rua Washington Luis, nº 61, no centro, no município do Rio de Janeiro, RJ., **com fundamento no inciso II, do § 2º do artigo 57 da Lei 8.666/1993**.
- c. A alteração quantitativa de acréscimo do Contrato nº 037/2022, relativo à execução de obra para a retomada das obras de construção do bloco de enfermarias, reforma e adaptação dos laboratórios, auditório, refeitório e cozinha no Instituto Estadual do Cérebro “Paulo Niemeyer, localizado na Rua Washington Luis, nº 61, no centro, no município do Rio de Janeiro, RJ., com fundamento na alínea b, do inciso I do art. 65, c/c o inciso I do artigo 58 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 6.717.823,66</b>
--------------------------------	-------------------------

<b>VALOR DO ACRÉSCIMO DO OBJETO DA OBRA</b>	<b>R\$ 1.595.794,42</b>
<b>VALOR DO ACRÉSCIMO DO OBJETO DA REFORMA</b>	<b>R\$ 326.463,77</b>

<b>PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO DE OBRA</b>	<b>23,75%</b>
<b>PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO DE REFORMA</b>	<b>4,86%</b>

<b>VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO</b>	<b>R\$ 8.640.081,85</b>
-----------------------------------	-------------------------

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **23,75% (vinte e três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)** para obra e **4,86% (quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento)** para reforma, do valor inicial atualizado do contrato, na forma do §1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **105 (cento e cinco) dias**, a contar de **11/12/2022 a 25/03/2023**, dando-se ao contrato o prazo total de **285 (duzentos e oitenta e cinco) dias**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2022**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.18

Fonte de Recurso: 100/122/225

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0460.1094

Nota de Empenho:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:**

O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 8.640.081,85 (oito milhões, seiscentos e quarenta mil oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:**

Dá-se ao termo aditivo o valor total de **R\$ 1.922.258,19 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 8.640.081,85 (oito milhões, seiscentos e quarenta mil oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA:**

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **11/12/2022 à 25/03/2023**, no valor correspondente a **2% (dois por cento)** do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

**LEONARDO FERREIRA**

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

**ANA CARLA SANTOS SOUZA**

BRX ENGENHARIA LTDA

---

TESTEMUNHA

---

TESTEMUNHA

Rio de Janeiro, 08 dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARLA SANTOS SOUZA, Usuário Externo**, em 09/12/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 09/12/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **43951237** e o código CRC **2F4A98C7**.

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 061/SEPOL/2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa KRATUS TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL - LOTE II, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.  
**VALOR:** Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 197.811,96 (cento e noventa e sete mil oitocentos e onze reais e noventa e seis centavos).  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/01/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** PE nº 013/SEPOL/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2022.  
**PROCESSO Nº SEI-360343/000048/2022.**

Id: 2444799

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 062/SEPOL/2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa ELEVA-DORES OTIS LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de manutenção geral, preventiva e corretiva dos elementos mecânicos, elétricos, eletrônicos e do sistema, com troca de peças sob demanda, para 06 (seis) elevadores da marca Otis, n.ºs AT-ME5260 e AT-ME5265, microprocessados com drive regenerativo e com tecnologia de chamada antecipada (Compass), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.  
**VALOR:** Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais).  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/12/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** PE nº 006/2022 R2.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2022.  
**PROCESSO Nº SEI-360068/000227/2022.**

Id: 2444796

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/SEPOL/2021.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa SIG SAUER INC.  
**OBJETO:** Alteração do prazo de entrega do objeto de 11/12/2022 para 11/04/2023, prorrogando o prazo de vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias, dando ao contrato, o prazo total de 18 (dezoito) meses a contar de 07/12/2021.  
**VALOR:** sem ônus.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, §1º, inciso II c/c artigo 65. II da Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2022.  
**PROCESSO Nº SEI-360068/000283/2020.**

Id: 2444794

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 060/SEPOL/2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa SOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI.  
**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL - LOTE I, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.  
**VALOR:** Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 1.224.991,99 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos).  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/01/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** PE nº 013/SEPOL/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2022.  
**PROCESSO Nº SEI-360343/000048/2022.**

Id: 2444797

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/SEPOL/2020.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.  
**OBJETO:** Retificação da Cláusula Quarta do 2º Termo Aditivo e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/SEPOL/2020, relativo prestação de serviços de seguro aeronáutico, nas modalidades REI.T.A., CANCELAMENTO (seguro total), motor, acessórios, equipamentos obrigatórios da aeronave, em casos de guerra, sequestro e confisco, e de Limite Único Combinado - LUC, de 2 (duas) aeronaves de asas rotativas, em todo Território Nacional, com fundamento no fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, bem como no art. 56 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato, com reajuste a ser calculado em dezembro/2022.  
**VALOR:** Dá-se ao Termo Aditivo o valor total de R\$ 3.566.258,16 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis reais, mil duzentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.  
**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 03/12/2022, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2022.  
**PROCESSO Nº SEI-360068/000716/2020.**

Id: 2444795

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**\*INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 012/2002/2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa COMBAT ARMOR DEFENSE DO BRASIL - EIRELI.  
**OBJETO:** Retificação da data de início da vigência do Primeiro Termo Aditivo e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato nº 012/2002/2022, relativo ao uso pela SEPOL, do bem móvel DE 01 (um) Veículo Automotor Nissan Frontier.  
**VALOR:** Sem ônus.  
**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 90 (noventa) dias, a contar de 10/11/2022, dando-se ao contrato o prazo total de 270 (duzentos e setenta) dias.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2022.  
**PROCESSO Nº SEI-360048/000738/2021.**  
 \*Omitido do D.O. de 10/11/2022.

Id: 2444798

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
 DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
 SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

**O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM** faz publicar o Quadro Definitivo de Concorrentes à Promoção por Antiquidade e por Merecimento na categoria de Técnico Policial de Necropsia 1ª Classe, conforme despacho datado de 08/12/2022, no Processo nº SEI-360008/000922/2022.

**QUADRO DEFINITIVO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO NA CATEGORIA DE TÉCNICO POLICIAL DE NECRÓPSIA 1ª CLASSE**  
**VALIDADE: 21/04/2019**

**POR ANTIQUIDADE (NÃO HÁ VAGAS)**

**POR MERECIMENTO (1 VAGA - 2 CONCORRENTES)**

ID Funcional	Nome	Pontos
42509963	Giselle Baldansa Loureiro	56,25
42006066	Evani Maria da Silva Monteiro	54,75

Id: 2444906

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
 DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
 SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

**O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM** faz publicar o Quadro Definitivo de Concorrentes à Promoção por Antiquidade e por Merecimento na categoria de Técnico Policial de Necropsia 2ª Classe, conforme despacho datado de 08/12/2022, no Processo nº SEI-360008/000889/2021.

**QUADRO DEFINITIVO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO NA CATEGORIA DE TÉCNICO POLICIAL DE NECRÓPSIA 2ª CLASSE**  
**VALIDADE: 21/04/2019**

**POR ANTIQUIDADE (1 VAGA)**

ID Funcional	Nome	Pontos
43853358	José Henrique Soares Fernandes	54,75

Id: 2444904

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
 DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
 SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

**O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM** faz publicar o Quadro Definitivo de Concorrentes à Promoção por Antiquidade e por Merecimento na categoria de Oficial de Cartório Policial 2ª Classe, conforme despacho datado de 12/12/2022, no Processo nº SEI-360008/000260/2022.

**QUADRO DEFINITIVO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO NA CATEGORIA DE OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL 2ª CLASSE**  
**VALIDADE: 29/09/2019**

**POR ANTIQUIDADE (11 VAGAS)**

ID Funcional	Nome	Pontos
41473841	Rodrigo José Goes Ribeiro	20,50
43857850	Claudia Dessimoni Oliveira	20,00
43857051	Diego Pires Camargo	19,75
43856802	Marcos Gonzales de Azevedo	19,50
43857493	João Paulo Nogueira Coutinho	19,25
43858619	Albano Ferreira Marques	18,50
43858660	Rodrigo Santos da Silva	18,25
43856837	Michele Monteiro Garcia	18,00
43857671	Filipe Bravo Duque	17,50
43858058	Luiz Cezar Peres Huias Junior	17,25
43857809	Leonardo Assis Rodrigues	17,00

**POR MERECIMENTO (23 VAGAS - 46 CONCORRENTES)**

ID Funcional	Nome	Pontos
43857507	Max Bill Monteiro Ratamero	20,50
43855147	Flávia Dias Moreira	20,00
43857477	Ricardo Henrique Cabral	19,75
43858228	Paulo Fernando Rocha Nascimento	19,50
43857299	Karina Reis dos Santos Nunes	19,25
43868061	Jamiles de Macedo Roda	19,00
43857647	Gisele Torres Maia	19,00
43858678	Viviane Silva da Costa	18,75
43857183	Kleber de Souza Leite	18,50
42635489	Paulo Rossano Fernandes dos Santos	18,50
43857698	Carolina Cardoso e Cardoso	18,50
43857248	Cristianne Greenhail Moreira	18,25
11616270	Karen Christina Moraes Carvalho Gomes	18,00
43858570	Renato Valdemar Barroso da Costa	18,00
43857817	Victor Dias Gloria	18,00
43856713	Mário Celso Botelho dos Santos	17,25
43858350	Henrique Raposo de Azevedo Jesus	17,25
43892221	Marcos Thomaz Vieira Pereira	17,00
43858341	Uiliam Carvalho Faria	17,00
43858740	Danielle de Souza Armstrong	17,00
43856384	Daniel Lima da Silva Lengruber	17,00
43857078	Carla Costa dos Santos	17,00
43857515	Marsol Amanda Sant Anna	16,75
43857426	Gabriel Napoli	16,50
43858104	Alvaro Emiliano Marcos	16,25
43857949	Dulmara Paiva Rocha	16,25
43858694	Fernando Rodrigues Gonçalves	16,00
43856616	Rafael Leite Guimarães	16,00
43856730	Maycon da Costa Antônio	16,00
43858392	Marcelo Sussekind Sequeira	16,00
43858716	Vanessa Alves Cortez Gama	16,00
42431042	Marcella Vargas de Toledo Duque Estrada	16,00
43857574	Renata Rodrigues Carneiro Costa	16,00
43857361	Ana Paula T aylor Ribeiro	15,50
43856594	Marcos Frankling Parangaba	15,50
43858171	Romulo Bandeira Rosa	15,50
43858287	Samantha Balestero Pereira Portela Elysayn	15,50
43857191	Marcelo Gomes Pereira da Silva	15,25
43858180	Rodrigo Xavier Pinto	15,00
43857448	Patricia Guimarães Fernandes	15,00
43857622	Rogério Hirsch Frías Barbosa	15,00
43856659	Marcelo Luiz Burgos Rocha	15,00
43857833	Diego Mendonça Lessa	15,00
43857779	Leonardo Saraiva da Silva Reis	15,00
43856632	Rafael Torazza de Carvalho	15,00
43858112	Priscila Machado Lobato Matos	15,00

Id: 2444899

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 105/22**  
**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de bote inflável para resgate (BIR).  
**DATA DE ABERTURA:** 01/02/2023, às 09h.  
**DATA ETAPA DE LANCES:** 01/02/2023, às 09h30min.  
**PROCESSO Nº SEI-270042/001084/2022.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.cbmerrj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirados, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels: (21) 2333-3084 / 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerrj.gov.br.

Id: 2444726

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 012/2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Saúde e HSI SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de Serviço de Teletendimento do SAMU 192 para SES/RJ.  
**VALOR:** R\$ 8.055.981,92 (oito milhões, cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2022.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 2187/79 e Decreto Estadual nº 3479/80.  
**PROCESSO Nº SEI-080001/006189/2020.**

Id: 2444997

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e BRX ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** Alteração qualitativa do endereço da sede da CONTRATADA, prorrogação do prazo de vigência e a alteração quantitativa de acréscimo no percentual de 23,75% (vinte e três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) para obra e 4,88% (quatro inteiros e oitenta e seis centésimos) para reforma.  
**VIGÊNCIA:** 105 (cento e cinco) dias, a contar de 11/12/2022 à 25/03/2023.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.640.081,85 (oito milhões, seiscentos e quarenta mil oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II, do § 2º, e no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Lei Estadual n.º 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decreto n.º 3.149/90 e Decreto n.º 42.445, de 04.05.10.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2022.  
**PROCESSO Nº SEI-080001/016703/2021.**

Id: 2444998

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL

**\*O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE CONVOCA** os representantes do Controle Social em Saúde no âmbito do Estado do Rio de Janeiro para a 9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE regulamentada por Regimento Interno a ser publicado por Resolução desta Secretaria, com realização prevista para os dias 26, 27 e 28 de maio de 2023, com o horário de 08h00 às 17h30, em local a ser confirmado. Processo nº SEI-080001/000936/2022.  
**\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 08.07.2022.**

Id: 2444744

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 2058/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VITAL SOLUCOES LTDA **OBJETO:** Tem por objeto a indenização da prestação de serviços de tecnologia da informação na unidade de Pronto atendimento 24h - São Pedro da Aldeia, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022 conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2734 SEI-40039779 **VALOR TOTAL:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/010279/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 1879/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos biomédicos, para a Unidade de Pronto atendimento 24h - Niterói no período de 01/08/2022 a 31/08/2022 conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2503 (SEI-3937280) **VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/012225/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 2409/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO JOSE LTDA **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços laboratoriais, realizados na Unidade UPA - MARÉ, no período de 01/10/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3252 SEI- (43404474). **VALOR TOTAL:** R\$ 115.795,53 (cento e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos) **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/017193/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2022.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 2457/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VIP SERVIÇOS TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de locação mensal de ambulância de suporte avançado, realizados no Hospital da Mulher Heloísa Studart, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3051 SEI- (42459610). **VALOR TOTAL:** R\$ 25.580,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta reais) **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/013387/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2022.